



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 13/10/15

Bruno Henrique Araújo
Presidente

MOÇÃO Nº 014/2015

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os **PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA** pela data alusiva ao **DIA DO PROFESSOR, EM 15 DE OUTUBRO.**

REQUEREMOS, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, através das Diretorias Escolares.

Sala Augusto Ruschi, em 09 de outubro de 2015

Brazelino Rodrigues de Souza Junior
Brazelino Rodrigues de Souza Junior (Juninho) – Solidariedade - SD

Leandro...

Gerardo...

JUSTIFICATIVA:

Nossa justa homenagem aos professores da rede municipal de ensino, pela passagem do seu dia, em 15 de outubro. Educar é despertar a consciência, conjugar valores que auxiliam decisivamente no crescimento intelectual e dos princípios morais. Nesse sentido, o papel do professor é fundamental para o progresso da humanidade, seja nos avanços da ciência ou na evolução moral, visto que, desde a tenra idade, a criança tem, na educação formal, o complemento da educação familiar.

A administração pública, em todas as esferas, deve pugnar pelo reconhecimento dos professores. Oferecer condições dignas de trabalho, salariais, recursos didáticos, cursos de atualização. O apoio sistemático da prática educativa deve ser prioridade para o gestor público e traz, como resultado, dias melhores para a sociedade.

Recebido em 09/10/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Diador Gerax